

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águia Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águia Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingú - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águia Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PP;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águia Portela - PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

Requerimento nº 014/2017	02
Indicações nº 120 a 124, 126 e 127/2017	02
Comissão de Educação, Desporto e Lazer - Edital de Convocação nº 001/2017	04
Ata da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, e de Ação Social	04
Ata da Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul	04

Superintendência Administrativa

Errata do Extrato de Contrato nº 013/2017	04
Extrato de Contrato nº 018/2017	04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 014/2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **CORONEL CHAGAS**Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 45 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e legislação aplicável requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, **a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar notícia de fato sobre as invasões promovidas pela Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima — FAMERR, e demais entidades que a posteriori possam ser identificadas como possíveis participantes de ocupações no âmbito do Estado de Roraima**, conforme amplamente divulgado pela mídia impressa e eletrônica.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 120, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, **a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E DA FALTA DE PROFESSORES.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Mariano Vieira, localizada no Município de Normandia – RR, que, segundo informações de alunos e professores publicadas em redes sociais, está completamente impossibilitada de oferecer um ensino de qualidade.

Nesse sentido, ressalta-se a gravidade da situação vivenciada pelos alunos, professores e funcionários da Escola, que estudam e trabalham em um local que apresenta vários problemas estruturais, atingindo desde as paredes, janelas e fiação elétrica, até o fornecimento regular da merenda, fato que tem prejudicado o rendimento escolar dos alunos.

Ressalta-se, ainda, que a falta de professores na Escola Mariano Vieira tem causado grande atraso na aprendizagem dos alunos, uma vez que muitos deles já deixaram de ter uma frequência regular devido ao descumprimento da grade Escolar.

Ademais, percebe-se que educação é um direito fundamental, tendo o Estado a obrigação de oferecer condições ideais ao exercício desse direito, disponibilizando escolas adequadas para atender o número de alunos matriculados, bem como fornecendo regularmente a merenda.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de viabilizar o funcionamento regular e adequado da Escola Mariano Vieira, bem como oferecer merenda escolar de qualidade e preencher o número de vagas destinadas aos professores, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica qualificada, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 121, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que promova, com urgência, **A ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DA VILA EQUADOR**, localizada a 100 quilômetros do Município de Rorainópolis, Sul do Estado de Roraima, **realizando a lotação de um contingente de policiais adequado para atender a necessidade daquela Região.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelo considerável aumento da criminalidade na Vila Equador, localizada a 100 quilômetros de Rorainópolis. Ressalta-se que a Vila conta com uma unidade de destacamento da polícia militar que nunca foi utilizada pela falta de policiais, fato que tem

preocupado os moradores da região, que sofrem constantemente pela falta de segurança, devido ao grande índice de ilícitos na Vila.

A ausência de policiais na região tem causado grande impacto no cotidiano dos moradores que, em momento de perigo, não tem a quem recorrer. O número de roubos, furtos e assaltos na Vila vem crescendo gradativamente sem que qualquer providência seja tomada, demonstrando descaso total por parte do governo, que descumpra o dever constitucionalmente de preservação da ordem pública.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim estruturar e aparelhar o destacamento da Polícia Militar da Vila Equador, lotando um contingente de policiais adequado para garantir o patrulhamento e a fiscalização periódica daquela região.

Palácio Antonio Martins, 3 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 122, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AMARELA PARA ABASTECIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de quantidades suficientes da vacina contra a doença da febre amarela, a fim de reabastecer todas as unidades de saúde do Estado de Roraima, em decorrência da intensa procura por imunização, principalmente nos Municípios de fácil proliferação de mosquitos transmissores de doença.

Ressalta-se que para o recebimento do reforço de novas doses da vacina, é necessário realizar uma solicitação junto ao Núcleo Estadual de Programa Nacional de Imunização, o qual já foi acionado, porém, segundo informações prestadas pela Secretaria Estadual de Saúde, não dispõe de estoque para entrega imediata das doses, fato que tem causado grande preocupação aos moradores de Municípios como Rorainópolis, onde já houve suspeita de contaminação.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de solicitar junto ao Núcleo Estadual de Programa Nacional de Imunização doses extras da vacina contra a doença da febre amarela, bem como realizar a distribuição para todos os Municípios que ainda não dispõem deste imunizador para atender a população.

Palácio Antônio Martins, 03 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 123, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER VIATURAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, COM ÊNFASE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela falta de combustível necessário ao abastecimento dos veículos da Secretaria Estadual de Educação, fato que tem causado grande prejuízo aos servidores que, por muitas vezes, tiveram que dispor de seus próprios recursos para o abastecimento desses veículos.

Nesse sentido, ressalta-se que já houveram vários pedidos de fornecimento de combustível, porém, nunca foram atendidos, impossibilitando a continuidade dos atendimentos a serem realizados pela assessoria pedagógica.

Ressalta-se, ainda, que a falta de combustível afeta serviços essenciais como transporte de material didático, visitas periódicas nas escolas e até mesmo o transporte de merenda escolar.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de regularizar o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento de veículos da administração Estadual, garantindo mais efetividade nos serviços prestados pelas secretarias Estaduais.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 124, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que promova, com urgência, a **REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE**, localizada no bairro Sílvia Botelho, Zona Oeste de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela preocupante situação em que se encontram os alunos da Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Cavalcante, considerando que a Escola não tem passado por limpeza e manutenção adequada pela falta de profissionais desta área.

Ressalta-se que a Escola não possui zeladores, tampouco materiais básicos de limpeza, fato que obriga os próprios alunos a realizarem a limpeza das salas e banheiros, para que possam dispor de um ambiente limpo e confortável.

Percebe-se que é inadmissível que uma instituição de ensino submeta os alunos à realização de serviços de limpeza, quando o seu objetivo precípuo é promover uma educação de qualidade.

Ademais, vale ressaltar que o Governo do Estado dispõe de recursos suficientes para promover um ensino de qualidade, em ambientes saudáveis e confortáveis, já que parte das suas receitas são obrigatoriamente vinculadas à educação básica, por expressa disposição da Constituição Federal.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proceder a regularização dos serviços de limpeza na Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Cavalcante, contratando profissionais e disponibilizando materiais de limpeza, a fim de garantir um ambiente saudável e confortável aos nossos alunos.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 126, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA SÔNIA BRITO OLÍVIA**, localizada no bairro Senador Hélio Campos, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma nas dependências do prédio da Escola Estadual Maria Sônia Brito Olívia, localizada no bairro Senador Hélio Campos, nesta Capital, em decorrência da sua péssima estrutura física, fato que tem prejudicado a qualidade do ensino.

A Escola apresenta rachaduras na parede, ventiladores por cair, infiltrações e janelas quebradas, além de não possuir cadeiras suficientes para os alunos.

Vale ressaltar que alguns pais temem deixar que seus filhos continuem frequentando a Escola, uma vez que sua estrutura está completamente depredada, apresentando iminentes riscos a integridade física dos alunos, que já se sentem prejudicados.

É necessários, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de reformar a Escola Estadual Maria Sônia Brito Olívia, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 127, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que **ADQUIRA AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade da aquisição de ambulâncias de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em decorrência da impossibilidade de realização de atendimentos de urgência em Rorainópolis.

Nesse sentindo, ressalta-se que o Município conta somente com uma ambulância para atender ocorrências em toda sua extensão, sobrecarregando a realização deste serviço e comprometendo o atendimento de ocorrências urgentes, fato que coloca em risco a vida das pessoas que não possuem meios de deslocamento para os locais de pronto atendimento.

Outrossim, a aquisição de ambulâncias equipadas para realização do Serviço de Atendimento de Urgência possibilitará a transferência de pacientes de alto risco, além dos que necessitam de cuidados médicos intensivos, suprimindo, desta forma, as necessidades dos moradores do Município de Rorainópolis.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES** **GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/17**

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Chico Mozart e Gabriel Picanço**, para reunião **Ordinária desta Comissão**, no dia **05/04/17**, após Sessão Plenária, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposições constantes na Ordem do Dia e o que couber.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.
 Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE AÇÃO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social, sob a Presidência da Senhora Deputada Angela Águida Portella (Presidente da Comissão), com a presença dos Senhores Deputados Masamy Eda e Lenir Rodrigues (Membros), ausente o Senhor Deputado Odilon Filho (Vice-Presidente) e Brito Bezerra (Membro). **Abertura:** Havendo “*quorum*” regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. Por Requerimento da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada à leitura, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 037/2016, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que “Que dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do Estado de Roraima”, solicitou a Relatora Deputada Lenir Rodrigues fazer a leitura do seu Parecer, após a leitura favorável a presente Proposição, a Senhora Presidente, colocou o projeto em discussão, onde a Deputada Lenir Rodrigues e a Presidente Deputada Angela Águida Portella ressaltaram a importância do presente Projeto, não havendo mais quem quisesse se manifestar, colocou o mesmo em votação, a votação foi simbólica, solicitando aos Deputados que concordassem com o Relatório permanecer como estavam. Aprovado. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e, encerrou a reunião às onze horas e 11 minutos. E, para constar, eu, Josiane Salete Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Angela Águida Portella
 Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do

Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2015/2016. A referida Comissão, foi representada por lideranças partidárias, conforme resolução nº 007/15 **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Chico Guerra, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme acordo de lideranças, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: Chico Guerra, Dhiego Coelho, Jorge Everton, Odilon Filho e Soldado Sampaio. Logo após, o Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Dhiego Coelho para Presidente e Deputado Chico Guerra para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Chico Guerra, Dhiego Coelho, Jorge Everton, Odilon Filho e Soldado Sampaio. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, Deputado Dhiego Coelho e para Vice-Presidente, Deputado Chico Guerra. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, o qual agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Chico Guerra para a condução dos trabalhos no biênio 2015/2016. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Membros que as reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Eder Thiago Fernandes de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Dhiego Coelho
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA

Retificar a publicação do Extrato de Contrato nº 013/2017, referente ao Processo nº 070/2017 da empresa FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, publicado no Diário da ALE nº 2496, página 08, do dia 04/04/2017.

Onde se Lê:	VALOR MENSAL: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Leia-se:	VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
 Superintendente Geral/ALE-RR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2017
 PROCESSO Nº: 151/2017
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para instalar da Superintendência de Fiscalização e Comissões Parlamentares, localizado na Av. Villa Roy, 5717 - Centro - segundo e terceiro pisos.
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
 CNPJ: 22.894.943/0001-48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/3390-39/101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
 DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
 VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 02/04/2017
 VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
 PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 PELA CONTRATADA: SAMIR THOMAZ SALOMÃO